



Processo nº 10922/2023

Pregão nº 141/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
009/2024, celebrada entre o
MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
e a empresa MANUPA COMÉRCIO
EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
ADAPTADOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, CNPJ nº. 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, Aterrado, Volta Redonda-RJ CEP 27.215-620, ÓRGÃO GERENCIADOR do Registro de Preços, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Ordem Pública, Sr. **LUIZ HENRIQUE MONTEIRO BARBOSA**, portador da carteira de identidade nº 08753714-8 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 034.437.9676-10, residente, nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência conferida por Decreto, de um lado, e a empresa **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.**, CNPJ nº 03.093.776/0018-30, localizada na Avenida Presidente Wilson, 228, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, representada neste ato pelo Sr(a). **MANUELLA JACOB**, portadora do RG nº 40182722 e CPF/MF nº 372.532.828-50 e considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 141/2023**, Item 04, cujo objeto é o **Registro de Preços nº 009/2024**, para **Aquisição de Trituradores e Caminhões com Equipamentos**, conforme Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 15.893 de 25 de novembro de 2019, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais disposições legais aplicáveis e considerando o que consta no Processo Administrativo nº **10922/2023**, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do CNPJ** da empresa detentora da ata nº 009/2024.

Mediante este Termo aditivo, fica alterado o preâmbulo da ata de registro de preços original, conforme descrito abaixo:

Onde se lê: **CNPJ 03.093.776/0001-91**

Leia-se: **CNPJ 03.093.776/0018-30**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata original, não modificadas por este instrumento.

Volta Redonda, 28 de junho de 2024

**LUIZ HENRIQUE MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**MANUELLA
JACOB:372532828
50**

Assinado de forma digital por
MANUELLA
JACOB:37253282850
Dados: 2024.06.28 10:38:53
-03'00'

**MANUELLA JACOB
MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.**

TESTEMUNHAS:

**NOME:
CPF:**

**NOME:
CPF:**